



## ESTADO DO TOCANTINS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1122

**DECRETO nº 063/2022**

De 30 de maio de 2022.

**“Dispõe sobre o feriado municipal e ponto facultativo, por ocasião do 33º aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão - TO e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado feriado municipal em toda a extensão territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia 01 de junho de 2022, em virtude do 33º aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão –TO.

**Art. 2º** - Fica considerado ponto facultativo em todos os Órgãos da Administração pública municipal, nos dias 02 e 03 de junho de 2022, por ocasião da realização do evento de comemoração do 33º (trigésimo terceiro) aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão.

**Parágrafo Único** – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

  
Osório Antunes Filho  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias  
Bernardo Sayão -TO, 30 de maio de 2022.

  
Gerson da Silva Barbosa  
Secretário Mul. de Administração